

PAUTA
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - VIRTUAL
HORÁRIO: 12:00h DATA: 14.02.2022

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.22.022500-7/0000	0049491-07.2021.8.13.0000	Trata-se de expediente instaurado para análise, conforme conveniência e interesse público, de proposta de desdobramento da circunscrição do Serviço de Registro de Imóveis – SRI da Comarca de Divinópolis/MG, que se encontra atualmente vago.	Des. Marco Aurélio Ferenzini
2	1.0000.22.022523-9/000	0102860-47.2020.8.13.0000	Trata-se de expediente instaurado para apreciação de requerimento formulado pelas MM. Juízas de Direito da 1ª Vara Criminal, Cível e de Execução Penal, Dr.a Valéria Possa Dornellas, e da 2ª Vara Cível, de Família, de Sucessões, de Registros Públicos e da Infância e Juventude, Dr.a Maria Cristina de Souza Trúlio, ambas da Comarca de Santos Dumont, referente à alteração da denominação e da competência das duas unidades judiciárias da Justiça Comum daquela Comarca, conforme a seguir: 1ª Vara Criminal, de Execução Penal, de Registros Públicos e de Cartas Precatórias; e 2ª Vara Cível, de Família, de Sucessões e da Infância e Juventude.	Des. Marco Aurélio Ferenzini
3	1.0000.22.022528-8/000	0039931-12.2019.8.13.0000	Trata-se de proposta de Resolução que tem por objeto o aperfeiçoamento da estrutura do Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte, alterando-se, também e por conseguinte, dispositivos das Resoluções do Órgão Especial nº 874/2018 e nº 914/2020.	Des. Marco Aurélio Ferenzini
4	1.0000.22.022523-9/000	0078450-51.2022.8.13.0000	Trata-se de proposta que tem por objeto alterar a redação do art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 805/2015, que “dispõe sobre a criação e funcionamento da Central de Cumprimento de Sentença – CENTRASE na Comarca de Belo Horizonte, conforme minuta inserida no Evento SEI nº 7931542.	Des. Marco Aurélio Ferenzini
5	1.0000.22.022514-8/000	0051460-57.2021.8.13.0000	Trata-se de proposta apresentada no bojo do documento SEI nº 7814004 pelos membros da Comissão Especial de Trabalho criada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1.128, de 25 de janeiro de 2021, a partir de estudos realizados pelos responsáveis técnicos da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, relativos à fixação de novas linhas divisórias, correspondentes às circunscrições geográficas das Serventias Extrajudiciais relativas aos 1º, 2º e 3º Ofícios do Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas, após a edição da Resolução do Órgão Especial nº 975, de 5 de outubro de 2021, que “dispõe sobre a instalação e a alteração de denominação de serventias extrajudiciais na Comarca de Patos de Minas e especifica novas linhas divisórias,	Des. Marco Aurélio Ferenzini

			correspondentes às circunscrições geográficas dos Municípios de Patos de Minas, Lagoa Formosa, São Gonçalo do Abaeté e Varjão de Minas".	
--	--	--	--	--

INTEGRANTES DA CODJ:

Des. Gilson Soares Leme (Presidente):

Des. José Flávio de Almeida (1º Vice-Presidente)

Des. Tiago Pinto (2º Vice-Presidente)

Des. Newton Teixeira Carvalho (3º Vice-Presidente)

Des. Agostinho Gomes de Azevedo (Corregedor-Geral)

Des. José Mauro Catta Preta Leal

Des. Marco Aurelio Ferenzini

Des. Genil Anacleto Rodrigues

Des. Elias Camilo Sobrinho

Des (a) Juliana Campos Horta